



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1139 EDITAL Nº 02/2013/SASE/MEC

1. Perfil: Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos sobre a situação atual, e sobre trajetórias para os estados e municípios no processo de adequação/elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação (PEEs e PMEs), à luz do Projeto de Lei nº 8.035/2010, com vistas a subsidiar e qualificar a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino nas ações de análise e orientação aos avaliadores educacionais.
2. Nº de vagas: 01
3. Qualificação educacional: Diploma de Graduação em Estatística, reconhecido pelo MEC.
4. Experiência profissional: Experiência mínima de 5 (cinco) anos em políticas públicas de educação, na área de diagnóstico, elaboração de indicadores utilizando bases de dados da área socioeducacional. Habilidades específicas: Conhecimento sobre tratamento de microdados da PNAD e Censo Educação e experiência na análise de dados socioeconômicos; domínio dos softwares estatísticos tais como STATA (Sistema de Dados e Análise Estatística – Tradução livre), SAS (Sistema de Análise Estatística – Tradução livre) e SPSS (Pacote Estatístico para as Ciências Sociais – Tradução livre); Conhecimento sobre contexto histórico e de legislação em Educação e capacidade de síntese e análise qualificada de indicadores educacionais; Experiência comprovada documentalmente na redação de relatórios técnicos, artigos e congêneres, além de boa capacidade de diálogo e mediação com profissionais e instituições da área educacional; e Experiência na construção de indicadores socioeducacionais.
5. Atividades: Atividade 01 – Analisar notas técnicas, pareceres, fontes de informações e outros documentos relacionados PLC Nº 103/2012 que subsidiem a SASE na construção de sua base de indicadores; Atividade 02 – Elaborar e propor método de trabalho para a definição de procedimentos para a construção de indicadores e da análise situacional na fase de adequação/elaboração dos planos de educação; Atividade 03 – Realizar levantamento de fontes e bases de dados que auxiliem na elaboração da análise situacional; Atividade 04 – Definir as linhas de base para a análise situacional socioeconômica e educacional dos estados, do Distrito Federal e municípios, considerando os indicadores pré-definidos e utilizando programas e ferramentas estatísticas e/ou econométricas; Atividade 05 – Definir as estratégias para a projeção de uma consistente análise situacional, e propor subsídios que permitam a Diretoria de Cooperação e Planos de Educação a prestar assistência técnica aos estados, municípios e Distrito Federal na adequação/elaboração dos seus planos estaduais, municipais e Distrital de Educação; Atividade 06 – Elaborar o método de trabalho, contendo, em particular, procedimentos a serem utilizados na mobilização local para a produção de indicadores.
6. Produtos/Resultados esperados:
Produto 1 (atividades 1, 2 e 3) – Documento técnico contendo estudo situacional dos Estados e do Distrito Federal em relação ao processo de adequação/elaboração dos Planos Estaduais de Educação, incluindo cruzamento de dados e os indicadores de acompanhamento, de contexto e de resultados, assim como, análise socioeconômica e educacional.
Produto 2 (atividades 1, 2 e 3) – Documento Técnico contendo estudo situacional dos Municípios em relação ao processo de adequação/elaboração dos Planos Municipais de Educação, incluindo cruzamentos de dados e os indicadores de acompanhamento, de contexto e de resultados, assim como, análise socioeconômica e educacional.
Produto 3 (atividade 4 e 5) – Documento Técnico contendo propostas de instrumentos e de procedimentos (fluxo de processos) visando a construção da análise situacional e a adequação/elaboração dos planos de educação.
Produto 4 (atividade 5, 6) – Documento Técnico contendo proposta de método e estratégia de projeção para subsidiar a construção de indicadores analíticos dos planos de educação.
7. Local de Trabalho: Brasília – DF, com disponibilidade para viagens.
8. Duração do contrato: 11 meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 08/09/2013 até o dia 14/09/2013 no endereço eletrônico: ugpsase@mec.gov.br no modelo PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se

candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> - Vagas em Projetos da UNESCO no Brasil e no site do MEC www.mec.gov.br- Serviços/Seleção de Consultores.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.